



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de **reparo de pavimentação na rua Procedino Ultramar, no bairro Novo Parque, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender à real necessidade dos munícipes que residentes no Bairro Novo Parque e todos que precisam transitar pela rua Procedino Ultramar, que é uma ladeira muito movimentada. Após visita in loco, constatou-se a existência de desníveis no percorrer da via, mas, principalmente, uma abertura significativa causada pela chuva na pavimentação em paralelepípedos, o que pode causar diversos acidentes, uma vez que veículos precisam desviar-se desse buraco e trata-se de uma ladeira. Sendo assim, indica-se que a Secretaria a qual compete tal serviço que dirija-se até ao local supracitado e que realize os serviços e obras necessárias. Desde já,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





agradço.

Registro fotográfico da rua Procedino Ultramar – Novembro de 2022:



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de Novembro de 2022.

Diogo Pereira Lube
Vereador - PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360031003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

